



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13270 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT15 - Educação Especial

RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO E A SUBFUNÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2015 A 2020

Hellen Abreu Nascimento - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Marileide Gonçalves França - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO E A SUBFUNÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – 2015 a 2020

Resumo: A pesquisa tem como objetivo analisar o financiamento da Educação Especial no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, no período de 2015 a 2020. Neste artigo, delimitaremos as análises das receitas e despesas vinculadas a educação especial. Para o desenvolvimento do estudo, foi realizada a pesquisa documental, por meio da consulta ao planejamento orçamentário, ao relatório resumido de execução orçamentária, aos demonstrativos de receita e despesas, além de documentos oficiais do município. As receitas e despesas vinculadas a função educação foram predominantes no período do recorte temporal da pesquisa. Já, na análise das subfunções, a educação infantil e o ensino fundamental foram priorizadas com maiores receitas e despesas. A educação especial, por sua vez, está presente no demonstrativo de receitas e despesas vinculadas as subfunções da educação, mas, com grandes oscilações na destinação de recursos no período temporal analisado. Em relação as receitas e despesas do Fundeb e de MDE identificamos a invisibilidade de educação especial, pois essa modalidade de ensino não está contemplada nos demonstrativos, o que compromete a análise dos recursos destinados a garantir do direito do público elegível da educação especial.

Palavras-chave: Políticas públicas. Financiamento da educação. Educação especial.

INTRODUÇÃO

A Educação Especial, enquanto política pública, demanda de recursos financeiros a fim de garantir sua concretização e oferta de serviços públicos voltados ao atendimento dos educandos nos diferentes contextos da educação brasileira (FRANÇA, 2014). Contudo, a efetivação desse direito ainda se constitui como um grande desafio, tanto no que se refere à complexidade da análise dos recursos voltados a essa modalidade de ensino quanto ao desenvolvimento de pesquisas da área de financiamento da educação (MAZZOTTA, 2011).

No Brasil, os recursos destinados para o financiamento da educação pública estão garantidos na Constituição Federal de 1988 (CF/88) (BRASIL, 1988). No art. 212 é fixada a aplicação mínima da receita resultante da arrecadação dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE): “[...] a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Segundo Abrahão (2005, p. 843),

[...] fortemente baseada em impostos, que são recursos gerais tomados à sociedade. Isso significa que parcela expressiva dos recursos, principalmente de estados, Distrito Federal e municípios, é proveniente da arrecadação tributária, sobretudo em razão da vinculação de impostos. Essa forma de financiamento para a educação – reserva de determinado percentual do valor arrecadado mediante impostos – tem sido uma das medidas políticas mais importantes para garantir a disponibilidade de recursos para o cumprimento do vasto rol de responsabilidades do Poder Público nessa área.

Ressaltamos que discutir o financiamento da educação especial é de extrema relevância para a “formulação, implantação e avaliação das políticas públicas direcionadas aos estudantes com deficiência” (FRANÇA, 2014, p. 24). Desse modo, o presente estudo tende a contribuir com a ampliação dos estudos na área do financiamento da Educação Especial.

Sendo assim, a questão que tende a ancorar a discussão, busca compreender como se configura o financiamento da Educação Especial no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES?

A partir deste questionamento, apresentaremos um recorte da pesquisa de mestrado com uma análise das receitas e despesas vinculadas a educação e a subfunção da educação especial no município de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 2015 a 2020.

O recorte temporal do período de 2015 a 2020, considera o ano inicial como o período de implementação da Lei 13.146, que instituiu a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência e o ano de 2020 foi escolhido para a delimitação dos dados considerando o

fechamento das contas públicas do município em questão. Além, de o período escolhido possibilitar ainda uma análise do financiamento de gestões distintas.

PERCURSO METODOLÓGICO

A partir da definição da temática, delimitamos para o desenvolvimento do trabalho uma pesquisa de natureza qualitativa (LUDKE; ANDRÉ, 2017; MINAYO, 1994; VILELAS, 2009).

Dessa forma, a fim de compreender o financiamento da educação especial no município de Cachoeiro de Itapemirim no período de 2015 a 2020, utilizamos a pesquisa do tipo documental. Para tanto, consultamos inicialmente as informações disponíveis de forma online, em portais oficiais, como o portal da transparência do município de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de identificar e analisar o Planejamento Orçamentário (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Além do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), da Lei Orgânica municipal, resolução do sistema de ensino, plano municipal de educação, plano de carreira do magistério, política de educação especial do município, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), entre outros (decretos, portarias, resoluções). Destacamos ainda a necessidade de um contato direto com a Secretaria de Educação do Município (SEME) e com a Secretaria da Fazenda.

Para a análise financeira que relaciona receitas e despesas ligadas a função educação e a subfunção da educação especial partimos de uma interpretação quantitativa. Minayo et al. (1994, p. 22), discorre sobre a singularidade entre os dados quantitativos e qualitativos "[...] o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem, ao contrário, se complementam, pois, a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia".

RECEITAS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Nesta sessão, traremos uma análise da receita destinada à educação básica no município de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 2015 a 2020.

No período do recorte temporal descrito, a função educação foi a que teve uma maior previsão de investimentos, ocupando mais de 50% da previsão de receitas do município. As receitas direcionadas à Educação resultante dos impostos no ano de 2015 chegaram a R\$ 210.146,130 alcançando em média 199% das receitas realizadas. Ao final do recorte temporal,

ano de 2020 as receitas realizadas chegaram a R\$ 279.802,731 o equivalente a 95% das receitas realizadas aplicadas ao ensino. O aumento das receitas vinculadas ao ensino foi equivalente a 33,14%. Os recursos vinculados a subfunção educação especial podem estar contemplados no montante das receitas, embora não seja possível visualizar, pois não há menção direta as receitas vinculadas a subfunção da educação especial.

RREO trouxe a contabilização dos recursos provenientes dos 25% vinculados ao MDE somente nos relatórios dos anos de 2015 e 2016, ressaltamos que no ano de 2017 em diante o RREO não aponta o valor aplicado ao MDE.

Ao analisarmos as receitas próprias do município observamos que em 2015 as receitas municipais contemplaram 12% enquanto as transferências constitucionais permeiam 71% das receitas destinadas a educação municipal. No ano de 2016 a 2020 essa variação dos impostos municipais permeou de 23 a 29% das receitas enquanto as transferências constitucionais ocuparam de 70% a 73% das receitas, o que ilustra a dependência do município para com as transferências constitucionais na oferta da educação básica.

No que tange aos recursos do Fundeb, observamos que no município pesquisado o retorno de recursos em proporção a matrícula é maior que o montante destinado ao Fundeb. Com isso, observamos que no município pesquisado o retorno de recursos em proporção a matrícula é maior que o montante destinado ao Fundeb. França (2014, p.264) destaca que

[...] a equalização financeira do Fundo provoca impactos diferenciados nos estados e municípios, sendo beneficiados aqueles governos que, por um lado, apresentam uma reduzida capacidade de financiamento da educação e atuam com significativa participação no atendimento aos alunos da educação básica, em detrimento de outros governos que, em virtude da magnitude de sua arrecadação e do número reduzido de matrículas, têm um percentual substancial de suas receitas retidas pelos fundos [...].

Cumprir destacar ainda, o papel fundamental da União em sua função supletiva e redistributiva para a garantia dos padrões mínimos de qualidade do ensino nos municípios brasileiros. Tanto nos recursos de MDE como do Fundeb não há menção a educação especial.

No próximo tópico faremos também uma análise das despesas vinculadas à educação básica direcionando o nosso olhar a educação especial.

DESPESAS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ao analisarmos a despesa total por função no município de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 2015 a 2020, identificamos maior destinação de recursos para a função educação.

Destacamos que de 2015 a 2020 houve um crescente nas despesas com a educação de 11% no município. Conforme Castro (2005), as despesas por função constituem um fator fundamental

para identificarmos as políticas prioritárias do município e visibilidade que o município direciona a educação em um aspecto geral. Desse modo, observamos que no município de Cachoeiro de Itapemirim a função educação tem estado no topo desse movimento, alcançando maior valor de despesa liquidada.

Com base nas análises observamos que a educação infantil, seguida do ensino fundamental foram as etapas que apresentaram os maiores valores de despesas entre as subfunções. No período de 2015 a despesa da educação infantil correspondeu a 51% da despesa total; a despesa do ensino fundamental representou 47% das despesas vinculadas a educação, enquanto a educação especial foi contemplada com 0,4% desse montante.

Ressaltamos que as despesas vinculadas ao Fundeb foram apresentadas na execução orçamentária separado da despesa municipal, limitando-se a descrição da despesa ao pagamento de profissionais do magistério no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental e aponta o descritor outras despesas também vinculadas aos segmentos de ensino citados. No período do recorte temporal apresentado foi designado em média 72 a 76% para o pagamento de profissionais e 21 a 27% para outras despesas.

Assim como o demonstrativo de despesas do Fundeb, o RREO não aborda a educação especial no demonstrativo de despesas vinculado a MDE no período de 2015 a 2020. Nessa perspectiva, corroboramos com França (2014, p.270) e destacamos um alerta para com a invisibilidade da educação especial frente as despesas do Fundeb e de MDE

[...] a invisibilidade das despesas da educação especial no âmbito do Fundo tem implicação direta nas políticas de financiamento dessa modalidade de ensino, na medida em que impossibilita avaliar os custos necessários para garantir uma educação de qualidade aos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação nos sistemas públicos de ensino.

Para tanto, a agregação dos dados financeiros da educação especial impossibilita uma análise pormenorizada dos gastos vinculados a essa modalidade e minimizam a visibilidade dos investimentos a fim de assegurar o direito a educação ao público da educação especial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O recorte da pesquisa tem como objetivo apresentar as receitas e despesas da educação e da subfunção da educação especial no município de Cachoeiro de Itapemirim no período de 2015 a 2020, a fim, de compreender a configuração das políticas de financiamento da educação especial no município.

Para o desenvolvimento do estudo, foi realizada a pesquisa documental, por meio da consulta ao planejamento orçamentário, ao relatório resumido de execução orçamentária, aos

demonstrativos de receita e despesas além de documentos oficiais do município.

No que se refere as fontes que provém os recursos para essa modalidade de ensino no município, a partir das receitas liquidadas no período de 2015 a 2020, observamos a dependência do município para com a destinação das transferências constitucionais para a oferta da educação básica.

No desenvolvimento das análises referentes as despesas vinculadas à educação identificamos que a função educação apresentou o maior valor de despesa liquidada, quando comparada as demais funções. No que se refere as subfunções, a educação infantil, seguida do ensino fundamental foram as etapas que apresentaram os maiores valores de despesas.

Referente a análise das despesas, destacamos que o demonstrativo de despesas do Fundeb e o RREO não abordam a educação especial, no período de 2015 a 2020. O que dificulta a análise dos dados, o controle social dos recursos públicos educacionais e a expansão das políticas públicas de educação especial.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Jorge. Financiamento e gasto público da educação básica no Brasil e comparações com alguns países da OCD e América Latina. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, pp. 841-858, Especial – out.2005. Disponível em: <https://bit.ly/36vaSwl>. Acesso em: 25 jul. 2017.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. **Lei Orgânica Municipal**, de 5 de abril de 1990. Atualizada em abril de 2010. Cachoeiro de Itapemirim, 2010.

CASTRO, J.; CARDOSO, J. Políticas sociais no Brasil: gasto social do governo federal de 1988 a 2002. In: JACCOUD, L. et al. (Org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo* Brasília, DF, IPEA, 2005.

FRANÇA, Marileide Gonçalves; PRIETO, Rosângela Gavioli. Gestão dos recursos voltados à educação especial em município brasileiro (2008-2014). **Rev. Educação em Revista**. Belo Horizonte. Nº 33. 2017. e168804.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagem qualitativa**. 2ª

ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2017.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação Especial no Brasil**: história e políticas públicas. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MINAYO, Maria C.S. Interdisciplinaridade: funcionalidade ou utopia? **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.3, n.2, pp.42-64, 1994. Disponível em: <https://bit.ly/2sLcjIQ>. Acesso em: 29 out. 2020.

SALVADOR, Evilário. **Fundo Público e Financiamento das Políticas Sociais no Brasil**. Serviço Social em Revista (Online), v. 14, p. 4-22, 2012.

VILELAS, José. **O processo de construção do conhecimento**. Lisboa: Edições Sílabo, 2009.